ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 079/96

Ilmo. Sr.
Vereador HELLY LUIZ PARENTI
DD. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 079/96 Data 21 08 96
PRESIDENTE

Prezado Senhor:

O vereador que abaixo subscreve, após observados os trâmites regimentais, e aprovado pelos Nobres Pares, REQUER que a Prefeitura Municipal de Erechim através da Guarda Mirim fiscalize o estacionamento defronte aos Estabelecimentos Farmacêuticos.

J U S T I F I C A T I V A :

Em Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de agosto de 1996.

Cezar O. Caldart

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador da Bancada do PFL.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 26 AGOSTO / 1996
Helly Luiz Parenti
Presidente